

Do Processo nº 2012-0.217.501-1

INTERESSADO: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

6-6-2014 
Maria Miguel do Nascimento
RF. 548.768.0.00

ASSUNTO: Alteração de minuta de projeto de lei.

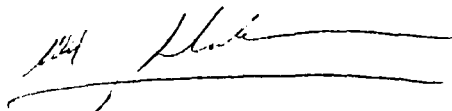
Coordenadoria Jurídica - COJUR
Senhor Coordenador

CÓPIA

Informo que tomei ciência da nova minuta, anexada às fls. 212/244 deste processo, com a qual concordo. Declaro, nos termos dos artigos 16, 17 e 21, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000, que o aumento das despesas decorrente da alteração de impacto solicitada às fls. 200 e seguintes apresenta adequação com a Lei Orçamentária nº 15.950, de 30 de dezembro de 2013, devendo o valor adicional a essa previsão ser suplementado em momento oportuno, estando em consonância com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente com seus artigos 16, 17 e 21, inciso I. Declaro ainda que as despesas decorrentes do presente pedido serão previstas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, tendo, portanto, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

São Paulo, 6 de junho de 2014



MARIANA NEUBERN DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA GERAL
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia